



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

#### **Aquisição de livros para a Secretaria Municipal de Educação de Tupandi/RS Lei nº 14.133/2021**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de livros didáticos e paradidáticos que abordem conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, destinados ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela **Indicação CME nº 01 de 12 de setembro de 2018**, com fundamento na Lei nº 11.645/2008 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Lei Federal nº **14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Lei Federal nº **11.645/2008**, que torna obrigatória a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo oficial da rede de ensino;
- Indicação CME nº 01/2018, do Conselho Municipal de Educação de Tupandi;
- Constituição Federal, art. 205 e 206 (Direito à Educação e seus princípios);

#### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa garantir o cumprimento das normas legais e pedagógicas que orientam a inclusão obrigatória da temática étnico-racial nos currículos escolares da rede municipal. A aquisição dos livros propostos é essencial para promover uma educação inclusiva, diversa e representativa, além de fortalecer a formação cidadã dos estudantes.

*Obs.: A Secretaria poderá aprovar ou solicitar substituições por títulos que cumpram o mesmo propósito pedagógico e ético.*

#### **5. VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da contratação será obtido com base em:

- Pesquisas de preços, O valor total da aquisição será R\$4.500,00;
- Consideração dos custos totais, incluindo tributos, frete e eventuais encargos.

#### **6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho;
- **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação de Tupandi, no horário das 8h às 16h, em dias úteis.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor Preço por Lote, atendidos os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

### 8. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias corridos recebimento definitivo dos livros, mediante apresentação de Nota Fiscal e conferência do objeto.

O número do empenho deve constar na nota fiscal.

### 9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor designado pela portaria nº 5.319/2025 da Secretaria de Educação, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser complementado com anexos, como parecer pedagógico da equipe técnica, ata do CME nº 01/2018 e lista definitiva de obras aprovadas.